

**RESOLUÇÃO Nº 33/2018**

**DATA : 14 de maio de 2018**

Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores para pagamentos de procedimentos na especialidade de Endodontia, no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, e dá outras providências.

Objetivando a viabilização da prestação dos serviços na Especialidade de Endodontia, elencados para atendimento dos pacientes da ARSS

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE:**

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para pagamento de procedimentos na especialidade de Endodontia, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Presidente
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-86	Vice-presidente
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	Membro
JOELINE MENGER VARELA	065.286.499-60	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2018.

  
Orasil Cezar Bueno da Silva

Presidente da ARSS

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 33/2018 - DATA : 14 de maio de 2018

Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores para pagamentos de procedimentos na especialidade de Endodontia, no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, e dá outras providências.

Objetivando a viabilização da prestação dos serviços na Especialidade de Endodontia, elencados para atendimento dos pacientes da ARSS

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS–ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para pagamento de procedimentos na especialidade de Endodontia, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Presidente
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-86	Vice-presidente
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	Membro
JOELINE MENGER VARELA	065.286.499-60	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,  
Francisco Beltrão, 14 de maio de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva - Presidente da ARSS

Cod268658